

Tabela 3 - Natureza de Rubricas no eSocial

A tabela foi otimizada para aplicação prática:

- 1) Imprima a tabela
- 2) Inclua os códigos usados no seu sistema na antepenúltima coluna
- 3) Inclua as repercussões na penúltima coluna
- 4) Faça suas observações ou notas na última coluna



Tabela 3 –Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento			Código(s) usado(s) no seu sistema	Repercute DSR, 13º, Férias e/ou Rescisão?	Notas
Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica			
1000	Salário, vencimento, soldo ou subsídio.	Corresponde ao salário básico contratual do empregado contratado de acordo com a CLT e a remuneração mensal do servidor público, civil ou militar. Deve ser classificada nesse código também, a remuneração paga ao trabalhador afastado por motivo de doença ou acidente de trabalho, por período de até 15 dias.			
1002	Descanso semanal remunerado - DSR	Valor correspondente a um dia de trabalho do empregado, incidente sobre as verbas de natureza variável, tais como: horas extras, adicional noturno, produção, comissão, etc.			
1003	Horas extraordinárias	Valor correspondente a hora de trabalho do empregado, acrescido de percentual de no mínimo, 50%.			
1004	Horas extraordinárias – Indenização de banco de horas	Valor correspondente a pagamento das horas extraordinárias, inicialmente destinadas para o banco de horas e que não foram compensadas.			
1005	Direito de arena	Valores relativos a direito de arena decorrente do espetáculo, devidos ao atleta.			
1007	Luvas e premiações	Valores correspondentes a prêmios e luvas, devidos ao atleta.			
1009	Salário-família – complemento	Valor excedente ao do fixado pela previdência social para o salário-família.			
1010	Salário in natura - pagos em bens ou serviços	Salário in natura, também conhecido por salário utilidade, correspondente a remunerações pagas em bens ou serviços.			

Tabela 3 – Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento			Código(s) usado(s) no seu sistema	Repercute DSR, 13º, Férias e/ou Rescisão?	Notas
Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica			
1011	Sobreaviso	Valor correspondente a um percentual da hora normal de trabalho do empregado, estipulado em acordo ou convenção coletiva.			
1020	Férias – gozadas	Valor correspondente a remuneração a que faz jus na época da concessão das férias e o adicional constitucional a que o empregado adquiriu direito, inclusive o adiantamento de férias, quando pagas antecipadamente.			
1021	Férias - abono ou gratificação de férias superior a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, desde que excedente a 20 (vinte) dias do salário (art. 144 da CLT) e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo.			
1022	Férias - abono ou gratificação de férias não excedente a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, desde que não excedente a 20 (vinte) dias do salário (art. 144 da CLT) e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo.			
1023	Férias - abono pecuniário	Valor correspondente a conversão em dinheiro de 1/3 dos dias de férias a que o empregado adquiriu direito, inclusive o adicional constitucional.			
1024	Férias - o dobro na vigência do contrato	Valor correspondente a remuneração a que faz jus na época da concessão das férias, concedidas após o prazo de concessão, inclusive o adicional constitucional.			
1040	Licença-prêmio	Valor da remuneração mensal do trabalhador, pago a título de licença-prêmio, em decorrência de afastamento do trabalho.			
1041	Licença-prêmio indenizada	Valor correspondente à conversão em dinheiro da licença-prêmio.			
1099	Outras verbas salariais	Outras verbas salariais não previstas nos itens anteriores.			
1201	Adicional de função / cargo confiança	Adicional ou gratificação concedida em virtude de cargo ou função de confiança.			
1202	Adicional de insalubridade	Adicional por serviços em condições de insalubridade.			
1203	Adicional de	Adicional por serviços em condições			

Tabela 3 – Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento			Código(s) usado(s) no seu sistema	Repercute DSR, 13º, Férias e/ou Rescisão?	Notas
Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica			
	periculosidade	perigosas.			
1204	Adicional de transferência	Adicional pago em razão de transferência de empregado, pago regularmente.			
1205	Adicional noturno	Valor correspondente a, no mínimo, 20% do valor da hora normal, trabalho realizado em horário noturno (de 22:00 hs. a 05:00 hs. na atividade urbana e de 20:00 hs. a 04:00 hs. na atividade rural) – conforme art. 7º, inciso IX.			
1206	Adicional por tempo de serviço	Adicional em virtude do tempo de serviço para o mesmo empregador - convenção coletiva / estatuto da empresa (anuênio, quinquênio, etc.).			
1207	Comissões, porcentagens, produção	Valor correspondente a contraprestação de serviço, normalmente baseada em um percentual sobre as vendas totais desse trabalhador.			
1208	Gueltas	Gratificações pagas por fornecedores diretamente ao empregado, ou repassadas pelo empregador.			
1209	Gorjetas	Gorjetas pagas por clientes diretamente ao empregado, ou repassadas pelo empregador.			
1210	Gratificação por acordo ou convenção coletiva	Verba estabelecida em contrato ou convenção coletiva de trabalho.			
1211	Gratificações	Gratificações pagas por liberalidade do empregador ou ajustadas, expressas ou tácitas não pactuadas em acordos ou convenções coletivas, tais como produtividade, etc.			
1213	Quebra de caixa	Valor destinado a cobrir os riscos assumidos pelo empregado que trabalha com manuseio de valores, para compensar eventuais descontos ou diferenças de numerários.			
1215	Adicional de Unidocência	Adicional de Unidocência para Professores de 1ª a 4ª série			
1230	Remuneração do dirigente sindical	Remuneração paga ao trabalhador afastado, durante o exercício da atividade sindical.			
1299	Outros Adicionais	Valores relativos a outros adicionais não previstos nos itens anteriores.			
1300	PLR – Participação	Valor correspondente a participação			

Tabela 3 –Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento			Código(s) usado(s) no seu sistema	Repercute DSR, 13º, Férias e/ou Rescisão?	Notas
Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica			
	em Lucros ou Resultados	em lucros ou resultados da empresa, de acordo com lei específica.			
1350	Bolsa de estudo - estagiário	Valor devido ao estagiário em atividades práticas de complementação do currículo escolar, inclusive os valores pagos a título de recesso remunerado. Lei nº 11.788 de 25/09/2008.			
1351	Bolsa de estudo – médico residente	Bolsa de estudo ao médico residente.			
1352	Bolsa de estudo ou pesquisa	Remuneração a professores, pesquisadores e demais profissionais com a finalidade de estudos ou pesquisa, exceto pagamentos a estagiário e médico-residente.			
1401	Abono	Qualquer abono concedido de forma espontânea pelo empregador ou em virtude de acordo ou convenção coletiva, norma, etc.			
1402	Abono PIS / PASEP	Abono e/ou rendimento do PIS / PASEP repassado pela empresa			
1403	Abono legal	As importâncias recebidas a título de ganhos eventuais e os abonos expressamente desvinculados do salário, por força da lei.			
1404	Auxílio babá	O reembolso babá, limitado ao menor salário de contribuição mensal e condicionado à comprovação do registro na carteira de trabalho e previdência social da empregada, do pagamento da remuneração e do recolhimento da contribuição previdenciária, pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança.			
1405	Assistência médica	Valor pago diretamente ao trabalhador a título de assistência médica ou odontológica, inclusive o reembolso de despesas com medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, despesas médico hospitalares e outras similares.			
1406	Auxílio-creche	O reembolso creche pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite			

Tabela 3 – Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento			Código(s) usado(s) no seu sistema	Repercute DSR, 13º, Férias e/ou Rescisão?	Notas
Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica			
		máximo de 6 (seis) anos de idade da criança, quando devidamente comprovadas as despesas realizadas.			
1407	Auxílio-educação	Valor relativo a plano educacional, ou bolsa de estudo, que vise à educação básica de empregados e seus dependentes e, desde que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica de empregados, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e: 1) não seja utilizado em substituição de parcela salarial; 2) o valor mensal do plano educacional ou bolsa de estudo, considerado individualmente, não ultrapasse 5% (cinco por cento) da remuneração do segurado a que se destina ou o valor correspondente a uma vez e meia o valor do limite mínimo mensal do salário de contribuição, o que for maior.			
1409	Salário-família	Valor do salário-família, conforme limite legal, em virtude do número de filhos menores de 14 anos, ou inválidos de qualquer idade.			
1410	Auxílio – Locais de difícil acesso	Valor correspondente a transporte, habitação e alimentação fornecido pelo empregador ao empregado contratado para trabalhar em localidade distante da sua residência, em canteiro de obras ou local que, por força da atividade, exija deslocamento e estada.			
1601	Ajuda de custo - aeronauta	E o adicional mensal recebidos pelo aeronauta nos termos da lei nº 5.929, de 30 de outubro de 1973.			
1602	Ajuda de custo de transferência	Ajuda de custo em parcela única, em razão de transferência de seu local trabalho (art. 470 CLT).			
1620	Ressarcimento de despesas pelo uso de veículo do empregado	Ressarcimento de despesas ao trabalhador, pela utilização de veículo de sua propriedade.			
1621	Ressarcimento de despesas de viagem, exceto despesas	Ressarcimento de despesas pagas com recursos do trabalhador em viagens a trabalho.			

Tabela 3 – Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento			Código(s) usado(s) no seu sistema	Repercute DSR, 13º, Férias e/ou Rescisão?	Notas
Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica			
	com veículos				
1629	Ressarcimento de outras despesas	Ressarcimento de outras despesas pagas pelo trabalhador, não previstas nos itens anteriores.			
1651	Diárias de viagem – até 50% do salário	Diárias de viagem ao trabalhador, desde que não exceda a 50% do seu salário-base mensal.			
1652	Diárias de viagem – acima de 50% do salário	Diária de viagem, superior a 50% do salário-base mensal.			
1801	Alimentação	Auxílio-alimentação.			
1802	Etapas (marítimos)	Auxílio-alimentação ao trabalhador marítimo.			
1805	Moradia	Auxílio-moradia			
1810	Transporte	Auxílio transporte.			
2501	Prêmios	Prêmios diversos.			
2510	Direitos autorais e intelectuais	Valor correspondente a participação em produção científica, intelectual ou artística.			
2901	Empréstimos	Empréstimos ao trabalhador para posterior desconto.			
2902	Vestuário e equipamentos	Valor correspondente a vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos ao empregado e utilizados no local de trabalho para prestação dos respectivos serviços			
2920	Reembolsos diversos	Valor relativo a reembolsos diversos referentes a descontos indevidos efetuados em competências anteriores			
2930	Insuficiência de saldo	Valor lançado em folha de pagamento para cobertura de excesso de descontos em relação a vencimentos. Classificar nessa opção, tanto o valor do vencimento no mês em que houver a insuficiência de saldo, como o respectivo desconto no(s) mês(es) posteriores.			
3501	Prestação de serviços	Remuneração a contribuintes individuais, inclusive honorários, em trabalhos de natureza eventual e sem vínculo trabalhista.			
3505	Retiradas (pró-labore) de diretores empregados	Pró-labore ou retirada (remuneração) paga a diretores empregados (CLT).			
3506	Retiradas (pró-	Pró-labore ou retirada (remuneração)			

Tabela 3 – Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento			Código(s) usado(s) no seu sistema	Repercute DSR, 13º, Férias e/ou Rescisão?	Notas
Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica			
	labore) de diretores não empregados	paga a diretores não empregados.			
3508	Retiradas (pró-labore) de proprietários ou sócios	Pró-labore ou retirada (remuneração) paga a proprietários ou sócios da empresa.			
3509	Honorários a conselheiros	Valor correspondente a honorários pagos a membros de conselho			
3520	Remuneração de cooperado	Remuneração a cooperado vinculado a cooperativa de trabalho			
4010	Complementação salarial de auxílio-doença	Complementação salarial de auxílio-doença, extensiva à totalidade dos empregados.			
4050	Salário maternidade	Remuneração mensal da trabalhadora empregada durante a licença maternidade, quando paga pelo empregador.			
4051	Salário maternidade – 13º salário	Valor correspondente ao 13º salário pago pelo empregador, no período de licença maternidade.			
5001	13º salário	Valor relativo ao 13º salário a empregado, exceto se relativo à primeira parcela ou se pago em rescisão contratual. Nessa opção devem ser classificadas também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso, a título de 13º salário.			
5005	13º salário complementar	Valor do 13º salário complementar relativo a diferenças apuradas após o dia 20 de dezembro.			
5501	Adiantamento de salário	Valor relativo a adiantamento, antecipação ou pagamento parcial de folha de salários.			
5504	13º salário - 1ª parcela	Valor relativo à primeira parcela (adiantamento) do 13º salário.			
5510	Adiantamento de benefícios previdenciários	Valor relativo a adiantamento de benefícios a serem pagos pela Previdência Social Oficial.			
6000	Saldo de salários na rescisão contratual	Valor correspondente aos dias trabalhados no mês da rescisão contratual.			
6001	13º salário relativo ao aviso-prévio indenizado	Valor correspondente ao 13º salário incidente sobre o aviso-prévio indenizado.			
6002	13º salário proporcional na	Valor correspondente ao 13º salário proporcional pago na rescisão do			

Tabela 3 – Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento			Código(s) usado(s) no seu sistema	Repercute DSR, 13º, Férias e/ou Rescisão?	Notas
Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica			
	rescisão	contrato de trabalho, exceto o pago sobre o aviso-prévio indenizado.			
6003	Indenização compensatória do aviso-prévio	Valor da maior remuneração do trabalhador, correspondente ao número de dias relativo ao aviso prévio, calculado de acordo com o tempo de serviço do empregado.			
6004	Férias - o dobro na rescisão	Valor correspondente a remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, correspondente a férias não concedidas no prazo legal, inclusive o adicional constitucional.			
6006	Férias proporcionais	Valor correspondente a 1/12 avos da remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, fração superior a 14 dias por mês de trabalho, inclusive a projeção do aviso-prévio indenizado.			
6007	Férias vencidas na rescisão	Valor correspondente a remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, correspondente a férias vencidas, mas dentro do prazo concessivo, inclusive o adicional constitucional.			
6101	Indenização compensatória - multa rescisória 20 ou 40% (CF/88)	Valor correspondente a indenização por demissão sem justa causa ou culpa recíproca (essa reconhecida pela justiça do trabalho), por ocasião da rescisão do contrato de trabalho.			
6102	Indenização do art. 9º lei nº 7.238/84	Valor correspondente a indenização quando a dispensa ocorrer sem justa causa dentro dos trinta dias que antecedem a data base.			
6103	Indenização do art. 14 da lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973	Valor correspondente a indenização do tempo de serviço ao safrista, importância correspondente a 1/12 (um doze avos) do salário mensal, por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias.			
6104	Indenização do art. 479 da CLT	Valor correspondente a metade da remuneração devida até o término do contrato a prazo determinado em caso de rescisão antecipada.			
6105	Indenização recebida a título de incentivo a demissão.	Valor correspondente a incentivo a demissão em Programas de Demissão Voluntária – PDV.			

Tabela 3 – Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento			Código(s) usado(s) no seu sistema	Repercute DSR, 13º, Férias e/ou Rescisão?	Notas
Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica			
6106	Multa do art. 477 da CLT.	Valor devido ao trabalhador por atraso no pagamento de rescisão do contrato de trabalho (art. 477 da CLT, § 8º)			
6107	Indenização por quebra de estabilidade	Valor correspondente a indenização por desligamento durante período de estabilidade legal, ou estabilidade derivada de acordo ou convenção coletiva de trabalho.			
6129	Outras Indenizações	Valor correspondente a outras indenizações previstas em leis ou em Instrumentos Coletivos de Trabalho, exceto as previstas nos itens anteriores.			
6901	Desconto do aviso-prévio	Valor descontado do trabalhador que tenha pedido demissão e não cumpriu aviso-prévio, total ou parcialmente.			
6904	Multa prevista no art. 480 da CLT	Valor descontado do empregado pela rescisão antecipada, por iniciativa do empregado, do contrato de trabalho a termo.			
7001	Proventos	Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma ou Pensão Pagos por Previdência Pública			
9200	Desconto de Adiantamentos	Valor relativo a descontos a título de adiantamentos em geral, como de salários e outros, exceto a 1a. parcela do 13º salário.			
9201	Contribuição Previdenciária	Desconto a título de contribuição previdenciária.			
9203	Imposto de renda retido na fonte	Desconto a título de imposto de renda retido na fonte – IRRF.			
9208	Atrasos	Desconto correspondente a atrasos no início da jornada de trabalho ou à saída antecipada do empregado.			
9209	Faltas	Desconto correspondente a faltas do empregado ao trabalho.			
9210	DSR s/faltas e atrasos	Desconto correspondente ao Descanso Semanal Remunerado – DSR, calculado sobre faltas e atrasos do empregado.			
9211	Faltas e atrasos - estagiários	Desconto correspondente a faltas, atrasos no início da jornada ou à saída antecipada do estagiário.			
9213	Pensão alimentícia	Desconto correspondente a pensão alimentícia sobre o salário mensal, 13º salário, PLR e férias.			

Tabela 3 – Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento			Código(s) usado(s) no seu sistema	Repercute DSR, 13º, Férias e/ou Rescisão?	Notas
Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica			
9214	13º salário – desconto da primeira parcela	Desconto da antecipação (primeira parcela) do 13º salário.			
9216	Desconto de vale-transporte	Desconto do vale-transporte referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior.			
9217	Contribuição a Outras Entidades e Fundos	Desconto relativo a contribuições destinadas a outras entidades e fundos (Terceiros), como por exemplo, Sest, Senat, etc., devidas por algumas categorias de contribuintes individuais.			
9218	Retenções judiciais	Desconto relativo a retenções de verbas devidas a trabalhadores por ordem judicial, exceto pensão alimentícia			
9219	Desconto de assistência médica ou odontológica	Desconto referente a participação do trabalhador no custo de assistência médica ou odontológica, ou em virtude de concessão do benefício em valor maior.			
9220	Alimentação – desconto	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior.			
9221	Desconto de férias	Valor correspondente a remuneração (dias) de férias do mês corrente pago no mês anterior ou adiantamento de férias.			
9222	Desconto de outros impostos e contribuições	Desconto de outros impostos, taxas e contribuições, exceto Imposto de Renda Retido na Fonte, contribuição previdenciária e contribuições destinadas a outras entidades e fundos (Terceiros).			
9223	Previdência complementar – parte do empregado	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior.			
9224	FAPI – parte do empregado	Desconto referente a participação do trabalhador no custo de Fundo de Aposentadoria Programada Individual – FAPI, ou em virtude de concessão do benefício em valor maior.			
9225	Funpresp – parte do	Desconto referente a participação do			

Tabela 3 – Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento			Código(s) usado(s) no seu sistema	Repercute DSR, 13º, Férias e/ou Rescisão?	Notas
Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica			
	servidor	trabalhador no custeio de Plano de Previdência Complementar do Servidor Público Federal.			
9230	Contribuição Sindical – Compulsória	Valor correspondente ao desconto da contribuição do empregado correspondente a um dia de trabalho, efetuado no mês de março de cada ano a título de contribuição sindical obrigatória.			
9231	Contribuição Sindical – Associativa	Valor correspondente ao desconto referente a mensalidade sindical do empregado associado ao sindicato.			
9232	Contribuição Sindical – Assistencial	Valor correspondente ao desconto da contribuição destinada ao custeio das atividades assistenciais do sindicato.			
9233	Contribuição sindical – Confederativa	Valor correspondente ao desconto da contribuição destinada ao custeio do sistema confederativo.			
9250	Seguro de vida – desconto	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior.			
9254	Empréstimos consignados – desconto	Desconto de trabalhadores a título de empréstimos consignados, para repasse a instituição financeira consignatária.			
9255	Empréstimos do empregador – desconto	Desconto de trabalhadores a título de empréstimos efetuados pelo empregador ao trabalhador.			
9258	Convênios	Desconto relativos a convênios diversos com empresas para fornecimento de produtos ou serviços ao empregado, sem pagamento imediato, mas com posterior desconto em folha de pagamento como farmácias, supermercados, etc.			
9270	Danos e prejuízos causados pelo trabalhador	Desconto do trabalhador para reparar danos e prejuízos causados pelo mesmo ao empregador.			
9290	Desconto de pagamento indevido em meses anteriores	Valor correspondente a desconto de verbas pagas indevidamente ao trabalhador em meses anteriores e que estão sendo descontadas no mês de referência, exceto valores relativos a assistência médica, alimentação, previdência complementar e seguro de vida.			

Tabela 3 – Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento			Código(s) usado(s) no seu sistema	Repercute DSR, 13º, Férias e/ou Rescisão?	Notas
Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica			
9299	Outros descontos	Outros descontos não previstos nos itens anteriores			
9901	Base de cálculo da contribuição previdenciária	Valor total da base de cálculo da contribuição previdenciária.			
9902	Total da base de cálculo do FGTS	Valor total da base de cálculo do FGTS.			
9903	Total da base de cálculo do IRRF	Valor total da base de cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte.			
9904	Total da base de cálculo do FGTS rescisório	Valor total da base de cálculo do FGTS rescisório.			
9905	Serviço militar	Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à remuneração a que teria direito, se em atividade, o trabalhador afastado do trabalho para prestação do serviço militar obrigatório.			
9910	Seguros	Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo a prêmio de seguro de vida em grupo pago pelo empregador a empresa de seguros como benefício do trabalhador.			
9911	Assistência Médica	Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à assistência prestada por serviço médico ou odontológico, próprio da empresa ou por ela conveniado, como benefício ao trabalhador.			
9930	Salário maternidade pago pela Previdência Social	Valor não relativo a vencimento ou desconto, correspondente a remuneração mensal da trabalhadora empregada durante a licença maternidade, quando paga pela Previdência Social, para informação das bases de cálculo do FGTS, e da contribuição previdenciária.			
9931	13º salário maternidade pago pela Previdência Social	Valor não relativo a vencimento ou desconto, correspondente ao 13º salário da trabalhadora empregada durante a licença maternidade, quando paga pela Previdência Social, para informação das bases de cálculo do FGTS, e da contribuição previdenciária.			
9932	Auxílio-acidente do trabalho	Valor do benefício previdenciário pago por Previdência Social Oficial em			

Tabela 3 – Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento			Código(s) usado(s) no seu sistema	Repercute DSR, 13º, Férias e/ou Rescisão?	Notas
Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica			
		função de afastamento por motivo de acidente de trabalho, para fins de apuração da base de cálculo do FGTS.			
9938	Isenção IRRF – 65 anos	Valor da parcela isenta dos rendimentos de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos por órgão público de previdência oficial ou por entidade de previdência complementar, no caso de contribuinte com idade igual ou superior a 65 anos.			
9939	Outros valores tributáveis	Valor não relativo a vencimento ou desconto mas considerado como base de cálculo do FGTS, e/ou da contribuição previdenciária e/ou do Imposto de Renda Retido na Fonte.			
9950	Horas extraordinárias – Banco de horas	Quantidade (em número decimal com dois dígitos) de horas extraordinárias incorporadas ao banco de horas.			
9951	Horas compensadas – Banco de horas	Quantidade (em número decimal com dois dígitos) de horas compensadas no banco de horas.			
9989	Outros valores informativos	Outros valores informativos, que não sejam vencimentos nem descontos.			